



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 60/2025

PORTARIA Nº 28/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Vereador

Quantidade – 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino – Brasília/DF

Data de Afastamento: 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025

Hora de Saída: 11h do dia 21 de abril de 2025

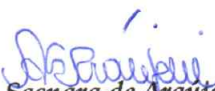
Hora de Chegada: 16h do dia 25 de abril de 2025

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Setor de Divulgação Cultural - Ulysses Guimarães, Brasília - DF, 70655-775, para participar da XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais 2025, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil em parceria estratégica com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 15 de abril de 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2135

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 59/2025

PORTARIA Nº 27/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino - Brasília/DF

Data de Afastamento: 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025

Hora de Saída: 11h do dia 21 de abril de 2025

Hora de Chegada: 16h do dia 25 de abril de 2025

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Setor

de Divulgação Cultural - Ulysses Guimarães, Brasília - DF, 70655-775, para participar da XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais 2025, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil em parceria estratégica com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 15 de abril de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 40161753

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 60/2025

PORTARIA Nº 28/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA. no

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2135

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Vereador

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino - Brasília/DF

Data de Afastamento: 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025

Hora de Saída: 11h do dia 21 de abril de 2025

Hora de Chegada: 16h do dia 25 de abril de 2025

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Setor de Divulgação Cultural - Ulysses Guimarães, Brasília - DF, 70655-775, para participar da XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais 2025, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil em parceria estratégica com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 15 de abril de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo
Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 66022518

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 61/2025

PORTARIA Nº 29/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias